



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA CONCURSO PÚBLICO 02/2024



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA E DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA/SP - CONCURSO PÚBLICO 02/2024

O AVANÇASP, torna público a data, horário e local para apresentação da Avaliação Psicológica Específica, Exame Médico Específico e **CONVOCA** os candidatos classificados e descritos em anexo, de acordo com as seguintes orientações:

1. DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS

Prazo para envio dos Exames através da "Área do Candidato" no endereço eletrônico www.avancasp.org.br: até o dia **02 de dezembro de 2024**, na forma estabelecida neste Edital de Convocação.

Data e horário para realização da entrevista individual dos candidatos: **09 de dezembro de 2024 às 09:00** (Atendimento por ordem de chegada) Situado na **Rua Padre José Benedito Alves Monteiro, 480 - Vila Santos, Caçapava - SP, CEP: 12280-016 (Grêmio Cultural Ruy do Pandeiro)**.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DOS EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS

- 2.1. Estão convocados para a Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e Exame Médico Específico somente os candidatos **APTOS** no Teste de Aptidão Física – TAF.
- 2.2. É de inteira responsabilidade do candidato conhecer das regras estabelecidas no Capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 2.3. O candidato que não atender à esta chamada para entrega do Laudo Psicológico para Porte de Arma de Fogo e Exames Médicos de Diagnóstico e Laboratoriais estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.4. A Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e Exames Médicos Específicos serão realizadas a partir dos documentos abaixo estabelecidos, sendo que o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, campo "Envio de Documentos" e seguir as orientações descritas para enviar/anexar digitalmente (upload), em campo próprio disponibilizado no sistema, até a data estabelecida no Capítulo anterior deste Edital de Convocação. Os documentos são os seguintes, (todos com laudos conclusivos):
 - I - **Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo**, emitida por psicólogo credenciado na Polícia Federal, nos termos deste Capítulo;
 - II - **Exame Antidrogas (toxicológico)**: exame com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias realizado por meio de amostra de queratina para detecção de:
 - a) maconha;
 - b) metabólicos do delta-9 THC;
 - c) cocaína;
 - d) anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
 - e) opiáceos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CONCURSO PÚBLICO 02/2024



III – Exame Neurológico (com eletroencefalograma):

- a) laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (neurologista), que deve adicional e obrigatoriamente citar o resultado do seguinte exame laboratorial:
 - b) Eletroencefalograma (EEG), com laudo.
- 2.5. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização de consulta médica individual em outra data, horário ou fora do local designado.
 - 2.6. A Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e o Exame Médico Específico, de caráter **eliminatório**, avaliarão se o candidato possui as condições psicológicas e físicas necessárias para desempenhar as atribuições do emprego de **Guarda Municipal 3ª Classe (Feminino e Masculino)**, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.
 - 2.7. A Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e o Exame Médico Específico, consistirão na análise de Laudo Psicológico para Porte de Arma de Fogo e Laudos Conclusivos de exames de diagnóstico médico especializado (inclusive laboratoriais), **os quais o candidato deverá providenciar, às suas expensas**, assim como os exames complementares que venham a ser solicitados.
 - 2.8. Os Laudos Técnicos da Avaliação Psicológica para Porte de Arma de Fogo poderão ser emitidos nos postos ou psicólogos credenciados na Polícia Federal, e os exames de diagnóstico médico e laboratoriais poderão ser realizados na rede pública de saúde, se houver, ou na rede privada, todos por conta e responsabilidade dos próprios candidatos.
 - 2.9. A Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo deverá atender ao disposto na Lei Federal nº 10.826, de 22/12/2003, no art. 4º., inciso III, Decreto nº 9.847, de 25/06/2019, Instrução Normativa 001-DG/DPF, de 26/02/2004 e Instrução Normativa 78/2014 da Polícia Federal, que tratam da aferição de avaliação para porte de arma de fogo, para o Sistema Nacional de Armas.
 - 2.10. Os testes psicológicos deverão ser validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, estando embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza, podendo ser aplicados individual ou coletivamente.
 - 2.11. Em todos os laudos e documentos, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a profissão, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de eliminação a inobservância ou a omissão dos quesitos citados.
 - 2.12. Serão aceitos documentos originais ou cópias autenticadas em cartório dos laudos e documentação complementar. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os laudos e documentos entregues pelos candidatos.
 - 2.13. O AVANÇASP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA poderão solicitar, ainda, antes da divulgação do resultado preliminar, a complementação de informações, de exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta.
 - 2.14. Poderá ainda solicitar, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado além dos previstos neste termo.
 - 2.15. Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares aos previstos neste Edital que forem solicitados, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames que deveriam ter sido entregues no momento oportuno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA CONCURSO PÚBLICO 02/2024



- 2.16. Será considerado INAPTO o candidato que:
- deixar de entregar os exames constantes deste Edital na data estabelecida;
 - não comparecer à consulta médica individual, na data e horário estabelecido no Capítulo 1 deste Edital;
 - deixar de entregar, na fase de recurso, exames complementares, quando solicitados pelo Médico;
 - apresentar, no resultado dos laudos, inaptidão ou condições incompatíveis com as atribuições e desempenho das tarefas típicas e inerentes ao emprego.
- 2.17. Por ocasião da realização da consulta médica, o candidato deverá informar a existência de qualquer condição que julgar incapacitante para o exercício do emprego de Guarda Municipal, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 2.18. Todas as avaliações e exames médicos terão **validade de 180 (cento e oitenta) dias**.
- 2.19. A realização das avaliações e exames previstos neste Capítulo não caracterizam exames admissionais ou nomeação, posse ou contratação dos candidatos, nem tampouco, qualquer tipo de vínculo empregatício.
- 2.20. Os candidatos considerados INAPTOS na Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo ou no Exame Médico Específico serão excluídos do Concurso.
- 2.21. O resultado da Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e Exame Médico Específico será divulgado no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.

3. DA CONVOCAÇÃO E DEMAIS ORIENTAÇÕES

- 3.1. A consulta médica individual, a ser realizada por profissional médico da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA visa inferir e complementar os dados dos candidatos quanto as condições psicológicas e físicas necessárias para desempenhar as atribuições do emprego de **Guarda Municipal 3ª Classe (Feminino e Masculino)**, podendo, inclusive, ser realizados exames clínicos adicionais.
- 3.2. Nesta ocasião, o candidato deverá informar a eventual existência de qualquer condição que julgar incapacitante ou limitadora para o exercício do emprego de Guarda Municipal, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 3.3. O candidato somente poderá realizar a consulta médica na data, horário e local constantes nesta publicação, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 3.4. O candidato deverá comparecer à consulta médica individual no local e no horário determinado com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário fixado para o início e munido do documento de identidade original.
- 3.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da consulta médica individual o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.
- 3.6. Não haverá segunda chamada ou repetição da consulta médica individual seja qual for o motivo alegado.
- 3.6.1 Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados em cada horário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CONCURSO PÚBLICO 02/2024



3.7. São convocados para a consulta médica os seguintes candidatos, na data e horário abaixo estabelecidos:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE (FEMININO)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
0230	AMANDA ALVES DE SOUZA	###.###.318-13
2261	ARIÁDNY VITÓRIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	###.###.058-97
1150	BEATRIZ FERNANDA CARVALHO COELHO	###.###.688-12
2592	DAYANA VADÔ	###.###.248-05
1810	ELIZABETH DOS SANTOS SILVA	###.###.868-00
2256	EVELIN TAINARA ALVES DE CAMARGO	###.###.598-65
0955	LETÍCIA EMILY FRANCISCO PEREIRA	###.###.197-24
2035	MARIA APARECIDA RODRIGUES BESSA DE CARVALHO	###.###.584-79
2023	MARIANA RODRIGUES SIQUEIRA	###.###.108-32
1614	PALOMA ANUNCIAÇÃO BEZERRA	###.###.222-20
2202	PAMELA AMORIM BRANDAO	###.###.235-78
2126	PRISCILA GRACE DOS SANTOS	###.###.878-90
1387	RACHEL SANTOS INSFRAN	###.###.738-97
2498	SANDRA MARIA RAMOS SADOCK DE FREITAS	###.###.467-77
2548	STEPHANIE SARA DA SILVA	###.###.138-10
1700	VICTORIA EMMANUELY DOROTEIA	###.###.198-40
1152	VIVIANE CRISTINA NEVES OBRISTI	###.###.538-00
1269	WILLIANE DA SILVA GUSMÃO	###.###.148-30

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE (MASCULINO)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
2098	ADRYEL DE ARRUDA CORDEIRO	###.###.878-25
1779	CAIO CESAR ANDRADE DOS SANTOS	###.###.074-05
1040	DIOGO CEZAR SETANI	###.###.248-10
0190	DIONE GELTON DA SILVA	###.###.608-69
2022	EDENILSON APARECIDO CLARO	###.###.288-64
1377	ELTON DOS SANTOS MARIANO	###.###.098-17
2346	EVANDRO DE SOUZA CARVALHO	###.###.058-61
0256	FABIO DINIZ	###.###.728-02
0073	FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO	###.###.248-47
2178	GEDIEL DE JESUS DA SILVA	###.###.112-89
2433	GUILHERME FRANCISCO PAES DE MELLO	###.###.278-29
0830	HERBERTON DANIEL SOARES CORREA	###.###.958-74
1061	IVAN CLAUDINO DA SILVA	###.###.928-89
0528	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO	###.###.528-74
0428	JOÃO PAULO PEREIRA BARBOSA	###.###.778-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CONCURSO PÚBLICO 02/2024



2535	JOEL MAX DOS SANTOS OLIVEIRA	###.###.278-81
0918	JORDAN DA SILVA OLIVEIRA	###.###.668-19
2502	JOSUÉ BERNARDO DA SILVA	###.###.678-05
1416	KAUÃ VITOR LANZILOTTI DA CONCEIÇÃO	###.###.728-19
1019	LEANDRO ABRAÃO FERNANDES VEIGO	###.###.377-83
2179	LEONARDO SERGIO NOGUEIRA	###.###.378-48
1607	LEONEL CARVALHO DIAS	###.###.976-85
1732	LUCAS BEZERRA DA SILVA	###.###.148-93
1273	LUIZ PAULO MADALHANO MAGALHÃES	###.###.988-40
1378	MARIO CELSO ESPATA FORA	###.###.768-29
1423	MATHEUS PHILIPPE DA SILVA	###.###.157-59
1553	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA	###.###.078-13
0183	PATRIC RODRIGO VALIN LIRA	###.###.646-44
0313	RENATO CAMPOS REIS	###.###.788-23
2164	SYLLAS RIBEIRO SANTANA	###.###.898-58
1153	UENDESSON JOSÉ AMORIM DE ALMEIDA	###.###.752-08
1848	VINICIUS PADUN DA SILVA PAZ	###.###.748-14
0060	WASHINGTON LUIS DE MORAIS	###.###.378-30

- 3.8. O resultado preliminar da Avaliação Psicológica Específica e Exame Médico Específico está previsto para ser divulgado no **dia 16 de dezembro de 2024**.
- 3.9. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das 08 às 17 horas (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Caçapava, 31 de Outubro de 2024.

AVANÇASP